

Matrículas 2026/2027

Pré-Escolar (1ª vez e renovação)

1º Ano do 1º Ciclo

Atenção!
De 22 de abril a 1 de junho



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Decreto-Lei n.º 176/2012 de 2 de agosto, Despacho Normativo n.º 2-B/2025 (Regulamento), Despacho n.º 4472-A/2026 (Calendário) e Portaria n.º 644-A/2015 (AEC, AAAF e CAF).

CALENDÁRIO

22 de abril a 1 de junho de 2026

MATRÍCULA: A QUEM SE DESTINA

A **matrícula na Educação Pré-escolar** destina-se às crianças que completem três anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico. A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, só se tornando definitiva caso exista vaga.

A matrícula, na educação pré-escolar, das crianças que completam 3 anos de idade entre 1 de janeiro de 2026 e o final do ano letivo 2026/2027, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, podendo frequentar a partir da data em que perfaz 3 anos.

A **matrícula no 1º ano de escolaridade** é obrigatória para as crianças que completem **6 anos de idade até 15 de setembro** de 2026.

Para as crianças que completem **6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro** de 2026, a matrícula no 1º ano é opcional e é considerada **condicional**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga. No entanto, caso haja vaga, a matrícula torna-se automaticamente definitiva.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: Pré-escolar

A **renovação de matrícula na Educação Pré-escolar** é automática no Portal das matrículas, apenas necessitando de aceder ao Portal das Matrículas caso haja alteração do Encarregado de Educação ou da Escola.

No entanto todos os Encarregados de Educação têm de:

- Aceder à plataforma **INOVAR Consulta** do AETSM e preencher o Formulário de Renovação de Matrícula no **menu Matrículas, selecionando a opção Renovação** (Acesso: link na zona inferior da página web do AETSM, login: email do Enc. de Ed. registado no INOVAR, password: NIF ou CC);
- **Enviar os documentos comprovativos indicados a seguir e uma fotografia atualizada tipo passe.**

PROCEDIMENTOS - Matrícula

O pedido de matrícula é realizado no Portal das Matrículas cujo link é <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão e respetivo PIN, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Os Encarregados de Educação que necessitem de apoio dos Serviços Administrativos do Agrupamento podem fazê-lo por ordem de chegada das **09:00 às 15:30**. O Encarregado de Educação deve fazer-se acompanhar das respetivas credenciais de acesso ao portal.

O atendimento presencial terá início no dia 27 de abril.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - Matrícula

Para além da documentação solicitada no Portal das Matrículas, no caso dos alunos que vão frequentar o Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria, o processo de matrícula inclui o preenchimento de documentos do Agrupamento (impressos indicados a seguir e disponíveis na página do AETSM) e a entrega de documentos comprovativos.

Pré-escolar (1ª vez)

- Impresso de Matrícula Pré-escolar

1.º ano

- Impresso de Matrícula do 1.º ano
- Requerimento para matrícula em Ed. Moral Religiosa - 1º Ano

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS – Matrícula e Renovação de Matrícula

- Documento indicando o escalão da Segurança Social para candidatura a escalão ASE
- Boletim de vacinas / cópia ou declaração obtida na plataforma ou aplicação do SNS24
- Cópia de cartão do subsistema de saúde/ seguro de saúde complementar, se o tiver

Solicita-se ainda o envio de uma FOTOGRAFIA atualizada tipo passe.

ENVIO DOS DOCUMENTOS para a Matrícula e Renovação de matrícula

Estes documentos devem ser entregues nos Serviços Administrativos ou enviados para o email matriculas@aetsm.pt com indicação do assunto e do remetente. Sugere-se “Documentos anexos à matrícula / renovação de matrícula do aluno (nome *aluno*) para o (indicar 1º ano ou Pré-Escolar)”.

REDE ESCOLAR DO AGRUPAMENTO

No ato da matrícula o Encarregado de Educação deve indicar, ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino. No Agrupamento tem disponíveis os seguintes estabelecimentos:

Freguesia / União de Freguesias	Estabelecimento	Pré-escolar	1º Ciclo
UF de Arentim e Cunha	EB de Arentim	x	x
UF de Celeirós, Aveleda e Vimieiro	EB de Aveleda	x	x
Tadim	EB de Estação	x	x
UF de Fradelos e Vilaça	EB de Fradelos	x	x
Ruilhe	EB de Ruilhe		x
Tebosa	EB de Tebosa	x	x
UF Arentim e Cunha	Jl de Cunha	x	
Priscos	Jl de Priscos (Igreja)	x	
UF Fradelos e Vilaça	Jl de Vilaça (Entre Muros)	x	
UF de Celeirós, Aveleda e Vimieiro	Jl de Vimieiro	x	

Tadim, 22 de abril de 2026

A Diretora

Célia Pereira Simões